SÃO VENDELINO/RS - Município

Concurso Público - 1/2022

RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

JESSICA ATAYNARA BERVIG PEREIRA	**10406**

Código do recurso: 57838 | Solicitado em: **08/11/2022 -11:29**

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR

Recurso:

Venho por meio deste requerer a alteração do gabarito da questão, uma vez que a alternativa que o gabarito apresenta como correta tornaria a conduta do servidor correta, vale ressaltar que a alternativa não tornaria licita o acesso da informação pela simples troca de sigilosa para pública, uma vez que a questão inciso II informa que seu acesso é indevido, assim sendo a conduta deste servidor seria Ilícita, uma vez que não são apenas informações de cunho pessoal que se caracterizam como sigilosas.
Diante do exposto, solicito a alteração do gabarito para a alternativa de letra (D).

Bibliografia do embasamento: https://www.unifal-mg.edu.br/sei/tipos-de-informacoes-sigilosas-e-restritas/

Anexo(s):	**Data do envio**
Tipos de informações sigilosas e restritas – Sistema Eletrônico de Informações.pdf	08/11/2022 11:29

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 1 - AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR	Questão **34** (Prova 1)

SITUAÇÃO: INDEFERIDO

Respondido em: **16/11/2022 -11:00**

Resposta:

PARECER DA BANCA EXAMINADORA

Destaca-se que o recurso interposto não merece prosperar.

Em resposta ao recurso interposto, venho esclarecer que a questão 34, em seus itens I e III, apresenta a literalidade do artigo 32 da LEI Nº 12.527/2011, o item II não corresponde ao que foi mencionado na Lei, vejamos:

Art. 32. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

III - agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação;

IV - divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal.

Diante do exposto, indefiro o pedido de mudança de gabarito da questão 34, permanecendo como gabarito correto a alternativa B.

SÃO VENDELINO/RS - Município

Concurso Público - 1/2022

RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

LAURA BERGER	**10342**

Código do recurso: 59731 | Solicitado em: **09/11/2022 -22:21**

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR

Recurso:

Acredito que nenhuma das alternativas propostas condizem com o resultado da questão. O resultado correto seria 17,5.

MATEMÁTICA - 1 - AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR	Questão **17** (Prova 1)

SITUAÇÃO: INDEFERIDO

Respondido em: **16/11/2022 -11:32**

Resposta:

Anexo(s):	**Data do envio**
QUESTÃƒO - 17.pdf	16/11/2022 11:32

SÃO VENDELINO/RS - Município

Concurso Público - 1/2022

RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

PATRÍCIA ANA WOLLMANN	**10285**

Código do recurso: 59591 | Solicitado em: **09/11/2022 -16:18**

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Recurso:

O Atalho CTRL+A no Word 2010 é utilizado para selecionar o texto completo sendo alternativa correta da questão a D.
No gabarito consta que a alternativa correta é a C mas não confere. Portanto solicito recurso dessa questão.

CONHECIMENTOS GERAIS - 3 - ASSISTENTE SOCIAL	Questão **16** (Prova 1)

SITUAÇÃO: INDEFERIDO

Respondido em: **16/11/2022 -11:03**

Resposta:

PARECER DA BANCA EXAMINADORA

Destaca-se que o recurso interposto não merece prosperar.

Recurso negado,

O gabarito da questão deve ser mantido.

CTRL+C : Atalho para copiar texto já selecionado.

CTRL+Z: Atalho para desfazer a última ação.

CTRL+T : Atalho para selecionar todo o texto do documento.

CTRL+A : Atalho para abrir um arquivo já existente.

Portanto, a única alternativa correta é a C.

Assim, indefere-se o pleito.

SÃO VENDELINO/RS - Município

Concurso Público - 1/2022

RECURSO DE GABARITO PRELIMINAR

TIAGO GOMES DA SILVA	**10204**

Código do recurso: 57857 | Solicitado em: **08/11/2022 -12:40**

Cargo: MOTORISTA

Recurso:

A questão 11 está totalmente mal elaborada.
Na parte que diz: "A segunda e a última prestação" induz o candidato a pensar que cada prestação foi paga com cinco notas de R$50 e três notas de R$20, sendo assim o dobro do valor de cada nota.
Não havendo resposta correta nas alternativas disponíveis correspondente ao valor que ficaria R$500+R$120= R$620 + R$375 (valor de entrada) = ficando assim o valor total de RS975,00.

MATEMÁTICA - 7 - MOTORISTA	Questão **11** (Prova 1)

SITUAÇÃO: INDEFERIDO

Respondido em: **16/11/2022 -11:58**

Resposta:

PARECER DA BANCA EXAMINADORA

Conforme problema apresentado no enunciado da questão, tem-se uma entrada de R$ 375,00 e uma segunda parcela paga com cinco notas de R$ 50,00 e três notas de R$ 20,00, correspondendo a R$250+R$60,00 = R$ 310,00.

Sendo assim, o valor da compra foi R$ 685,00, conforme gabarito divulgado.

O candidato equivoca-se em sua interpretação, pois, caso fossem três prestações, como sugere, o enunciado deveria informar no plural “A segunda e a última **prestaçÕES**”, que não é o caso, está no singular "p**restaçÃO**".

CONCLUSÃO: Recurso improcedente.